



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA

Portaria Detran-SP Vice-Presidência - VPRE 76/2022 , de 22 de março de 2022.

Delega competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Santos.

A Diretora Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, com base no artigo 11, inciso I, do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013, no uso das competências previstas nos incisos II e IV, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea "b", do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as competências previstas nos incisos I e VI, do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, assim como o disposto no artigo 12 da Resolução nº 723, de 06 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando os interesses organizacionais e visando a otimização das atividades da Autarquia, resolve:

Artigo 1º - Delegar aos seguintes servidores ou empregados públicos do quadro de pessoal do Detran-SP, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Santos, competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, prevista no artigo 12 da Resolução 723, de 06-02-2018, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran:

I - Ailton Carlos Meanda Pereira, Oficial Administrativo, RG 30.936.696-3;

II - Ana Cristina Joppert Barioni, Oficial Administrativo, RG 44.322.376-2;

III - Bruna Sheila de Sousa, Oficial Administrativo, RG 32.433.321-3;

IV - Célia Ferreira de Góes Nunes - Oficial Administrativo - RG 20.957.351-X;

Classif. documental

001.01.01.001



Assinado com senha por NEIVA APARECIDA DORETTO - 22/03/2022 às 21:46:47.
Documento Nº: 37279152-7742 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37279152-7742>



DTTRANPOR202200715A

SIGA

Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA

- V - Celso Ferreira Marques, Diretor Técnico I, RG 18.400.716;
- VI - Ciro Novaes, Diretor Técnico I, RG 28.577.298-3;
- VII - Daniele Luiz Vilela, Diretora Técnica III, RG 33.696.064-2;
- VIII - Debora Camila Pinheiro, Oficial Estadual de Trânsito, RG 46.394.760-9;
- IX - Diego Lopes de Figueredo, Oficial Administrativo, RG 47.300.047-7;
- X - Edinalva Ferreira Silva, Oficial de Trânsito, RG 41.107.913-X;
- XI - Elaine Santos Assis e Silva, Oficial Administrativo, RG nº 34.315.915-5;
- XII - Eliane de Moura Lopes, Diretora Técnica I, RG 24.534.846-3;
- XIII - Erick Felipe de Oliveira Moraes, Oficial Administrativo, RG 44.590.602-9;
- XIV - Fernanda Cristina Pini, Oficial Administrativo, RG 20.762.148-2;
- XV - Geraldo Lucindo Neto, Diretor Técnico I, RG 40.182.650;
- XVI - Isabel Dantas de Mendonça Kibata, Oficial Administrativo, RG 13.847.266-X
- XVII - Jeferson Fregonesi, Diretor Técnico I, RG 36.874.072-9;
- XVIII - Joaldrey Rodrigues Franco, Agente Estadual de Trânsito, RG 24.328.000-2;
- XIX - Laís Ribeiro Pereira, Oficial Estadual de Trânsito, RG 47.326.756;
- XX - Leonardo Ortiz, Agente Estadual de Trânsito, RG 37.185.635;
- XXI - Luís Carlos Carvalho Fernandes, Agente Estadual de Trânsito, RG 22.837.464;
- XXII - Marcelo Ferreira Pinheiro, Oficial Estadual de Trânsito, RG 43.452.401;
- XXIII - Mario Sérgio Pereira Lima, Oficial Administrativo, RG 40.118.158;



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA

XXIV - Marly Aparecida Xavier, Diretor Técnico II, RG 24.324.368-6;

XXV - Michel da Silva Cipriano, Oficial Administrativo, RG 41.238.861;

XXVI - Nelson Rodrigues de Souza - Agente Estadual de Trânsito - RG 37.813.949-6

XXVII - Priscila Guimarães Costa, Oficial Administrativo, RG 34.477.393-0;

XXVIII - Sheila da Silva Santos, Diretora Técnica I, RG 30.053.253-2;

XXIX - Silvio Roberto Canesi Nunes, Diretor Técnico I, RG 16.405.931-3;

XXX - Smailyn Lopes Anéas Cosme, Agente Estadual de Trânsito, RG 40.318.579-8;

XXXI - Taís de Andrade Gregório, Oficial Administrativo, RG 41.233.306-5;

XXXII - Thais Cristina Dutra Garrido Barbosa, Oficial Administrativo, RG 34.509.850-X;

XXXIII - Tiago Rodrigo Ferreira Leite - Diretor Técnico II - RG 41.059.980-3

XXXIV - Vitor Cauê Nascimento Messias, Diretor Técnico I, RG 49.278.490-5;

XXXV - Wanessa Cristine Conceição, Oficial Administrativo, RG 32.467.718-2;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário, em especial as das portarias 41/2018 e 160/2018.

São Paulo, 22 de março de 2022.

NEIVA APARECIDA DORETTO
DIRETORA VICE PRESIDENTE
VICE-PRESIDÊNCIA

